

Lei n.º 740

Concede Classificação e abre crédito especial.

O povo de Paracatu, por seus representantes decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial de CR\$ 96.000,00 para ocorrer as despesas decorrentes de portaria do Executivo datada de 2-1-63, determinando a funcionária Sr.ª Botelho Uphaa para exercer as funções de Secretária particular da Prefeitura. Art. Revogadas as disposições em contrário, e trará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 20 de Julho de 1963.

Secretário:

x